



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

### DECRETO Nº 1793 DE 23 DE MARÇO DE 2026

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo Judicial nº 6062195-18.2024.8.03-0001 (PJe) - 2º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá**, e

**Considerando** o teor da decisão proferida nos autos do Processo supra, que determina o reenquadramento do servidor em tela,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º** Reenquadrar **Alex dos Santos da Costa**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, I, alínea “a”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Tornar nulo o ato de promoção constante no Decreto nº 2858 – GEA, de 26 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 5275, que promoveu o servidor da Classe “A” para a Classe “C”.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**  
Governador

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 784989155. Cód. CRC: 6600A05

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



**ANEXO**

01) Servidor: **Alex dos Santos da Costa**

Nº do Processo: 0007.0390.0283.0040/2025

Cargo: Professor

Matrícula: 0086997-0-01

Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível I (Licenciatura Plena),  
para a Classe A, Nível II (Licenciatura Plena)



Cód. verificador: 784989154. Cód. CRC: 31E6CCE  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A  
autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

